



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

**DECRETO Nº 3.002/2025.**

**FIXA VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COM MÁQUINAS DA PATRULHA AGRÍCOLA DO  
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR PARA O  
EXERCÍCIO DE 2025.**

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente, artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fixa tabela de preços para prestação de serviços para agricultores, com máquinas da Patrulha Agrícola do Município de Amaral Ferrador, conforme tabela abaixo:

<b>MÁQUINAS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Retroescavadeira	R\$ 188,56 por hora trabalhada
Trator Agrícola	R\$ 125,71 por hora trabalhada
Escavadeira articulada Hidráulica sobre Esteira	R\$ 315,12 por hora trabalhada
Taxa de Transporte de máquinas	R\$ 3,02 por quilometro rodado

**Parágrafo Único** – Quando as máquinas, que trata este artigo estiverem trabalhando a serviço da fruticultura terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento).

**Art. 2º** - Fixa valores para a venda de mudas de eucalipto produzidas no horto municipal, conforme abaixo:

- O milheiro de mudas de eucalipto (entrega no horto) .....R\$ 183,15
- O milheiro de mudas de eucalipto (entrega na propriedade) ...R\$ 244,32

**Parágrafo Único** – A entrega de mudas será efetuada somente dentro do Município de Amaral Ferrador.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto 2.885/2024, de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a contar de 2º de janeiro de 2025.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2024.

  
**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**JONATHAN DA SILVA LACERDA**  
Secretário Municipal de Administração